



PORTARIA Nº 470 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**PROMOVE POR ESCOLARIDADE
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições,

Considerando que no reenquadramento, homologado pelo Decreto 3154/2017, o servidor Claudio Roberto Duarte Nunes não foi reenquadrado a partir da escolaridade do concurso, conforme preceitua o artigo 27. § 6º da lei 158/2017;

Considerando ainda, o requerimento protocolo nº 4016/2018, bem como Parecer Jurídico nº 309/2018, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º Retificar o reenquadramento do servidor **CLAUDIO ROBERTO DUARTE NUNES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Tributação, passando da classe A-09 para a classe B-09, com direito aos proventos advindos, por haver concluído o Ensino Médio, conforme documentos comprobatórios.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 02 de outubro de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito Municipal